



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 066 /12 – CECE

**Declara de utilidade pública a Associação
de Moradores Núcleo Prisma e Arredores.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 5, concluiu pela inexistência de óbice legal à tramitação.

O Parecer nº 104/12 – CCJ, fl. 7, tendo por relator o vereador Luiz Braz, acompanhou o parecer da Procuradoria concluindo pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação.

O Parecer nº 071/12 – Cefor, fl. 10, tendo por relator o vereador José Freitas, concluiu que a declaração de utilidade pública é meritória e, portanto pela aprovação do Projeto.

Acompanha o Projeto o processo nº 001.0004612.12.4 devidamente instruído.

É o relatório:

Este Projeto tem como objetivo declarar utilidade pública a Associação de Moradores Núcleo Prisma e Arredores pelas ações desenvolvidas, como a implantação do “Projeto Trabalho Educativo em informática” para atendimento de 12 adolescentes em idade entre 14 e 18 anos, em situação de vulnerabilidade, da comunidade da Vila Prisma e seu entorno, o “Projeto do Núcleo SASE Prisma”, que atende em torno de 66 crianças e adolescentes entre 6 e 14 anos, o “Projeto Craque de Bola”, que atende 90 jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, o “Projeto Férias”, que prioriza atividades físicas e desenvolvimento de atividades culturais como: oficinas de CTG, dança, capoeira e artesanato.



PARECER Nº 066/12 – CECE

Diante do que, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 12 de junho de 2012.

**Vereador Professor Garcia,
Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 19.06.12.

Ver. DJ Cassiá – Vice-Presidente

Ver.ª Sofia Cavendon

Ver. Haroldo de Souza

Ver. Tarciso Pechá Negra